



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N° 08/2021

PROTOCOLO GERAL 12/2021  
Data: 1/02/2021 - Plenário: 11:23  
Legislativo - IN 8/2021



**O VEREADOR JOSIVALDO SILVA MELO**, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Gilzete Dioniza de Matos, prefeita municipal.

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A Pavimentação calçada das ruas que ainda não foram pavimentadas, e a construção de uma Quadra Poliesportiva no Povoado Lagoa do Porco/Gararu-Se.

**JUSTIFICATIVA**

A realização do calçamento atenderá satisfatoriamente a toda nossa população e contribuirá para o desenvolvimento e urbanização do povoado.

A construção da quadra poliesportiva nesse povoado terá como principal objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores, contribuindo com o desenvolvimento social de crianças, jovens e adultos, propiciando a prática do lazer através do esporte.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 10 de Fevereiro de 2021.

  
**JOSIVALDO SILVA MELO**  
Vereador